

(Assinatura) 39

de sua aprovação e promulgação, reservadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 3 de Fevereiro de 1958.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nas datas supra, nesta Secretaria.
Luzene Embório da Costa
Secretaria

Lei nº 162/58, de 3 de Fevereiro de 1958.

dispõe sobre aquisição de um Jeep pela Prefeitura, destinadas aos serviços públicos municipais.

O Prefeito Municipal de Tabapuã, nos termos do parágrafo 1º, do art. 32, da Lei Estadual número 1, de 18 de Setembro de 1947, promulga a seguinte lei decretada pela Câmara Municipal em sua sessão de dia 1º de Fevereiro de 1958, conforme Resolução nº 163/58.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, mediante concessão pública, pelo prazo de 15 dias, um Jeep, até o valor de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) e prazo e sem juros até o mês de agosto do ano em curso.

Artigo 2º - Fica a efetivação da transação a que se refere o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a emitir nota promissória no valor correspondente.

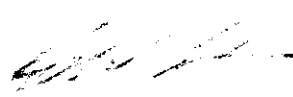
Artigo 3º - O Jeep a que trata o artigo 1º da presente lei, será utilizado somente para os serviços públicos municipais.

Artigo 4º - Os despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta da verba própria do orçamento em vigor, suplementada se necessário.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 3
de Fevereiro de 1958.


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra, nesta Secretaria.

Luiz Carlos da Costa

Secretário

Lei nº 163/58, de 17 de Março de 1958.

Dispõe sobre concessões de diversos auxílios no corrente ano.

O Prefeito Municipal de Tabapuã, sob o termo do parágrafo 1º, do art. 32, da Lei Estadual nº 1, de 18 de Setembro de 1947, promulga a seguinte Lei decretada pela Câmara Municipal em sua sessão de dia 15 do corrente mês, conforme Resolução nº 164/58.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Tabapuã, autorizada a conceder, no presente exercício, os seguintes auxílios:

- I - CR# 31.704,00 (Trinta e um mil setecentas e quatro cruzados), ao Serviço da Caixa Escolar local;
- II - CR# 5.000,00 (Cinco mil cruzados) à Associação de Estudantes local;
- III - CR# 4.000,00 (Quatro mil cruzados), prêmio out